

**DECRETO Nº 294-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,  
**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 01 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva para os cargos de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** o teor do EDITAL SEGER nº 14/2011, publicado em 22 de junho de 2011, que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 01 – SESA/ES;  
**CONSIDERANDO** ainda Agravo de Instrumento nº 0027281-40.2012.8.08.0024;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **MARISOL GOMES GARCIA DE MORAES VOLPATO**, Classificada em 3º lugar, habilitada em concurso público para provimento do cargo Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde – Formação: Farmácia - Atuação: Região Metropolitana Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de fevereiro de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ALCIO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário Estado de Saúde